



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Espírito Santo do Turvo, 31 de Agosto de 2017.

Ofício nº 051/2017 – CONT.

Objeto: *Mensagem*

Referência: Projeto de Lei “Diretrizes Orçamentárias para 2018”

Senhora Presidente:

Nobres Vereadores:



Pelo presente, submeto à Vossas Excelências, para apreciação e deliberação por parte desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento - Programa para o exercício financeiro de 2018, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000).

Observa-se que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo exercício financeiro está sendo elaborado de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual, sendo agora destacados no Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos para o Exercício e Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, em anexo.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossas Excelências o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do segundo período da sessão Legislativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar os protestos
de estima e consideração.

Atenciosamente,


Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Ilma. Senhora Presidente
ROSINEI PEREIRA DA SILVA
Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº / 2017.

*“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias
para o exercício de 2018”.*

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de ESPÍRITO
SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA**
e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Artigo 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165,
§ 2º, da Constituição Federal e em consonância com o art. 4º, da Lei Complementar nº 101,
de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para o ano de 2018, da administração
pública direta e indireta do Município, nela incluída o Poder Legislativo:

- I** – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II** – A estrutura e organização do Orçamento;
- III** – As Diretrizes para elaboração e execução dos Orçamentos e suas
alterações;
- IV** – As condições e exigências para transferências de recursos a
Entidades Públicas e Privadas;
- V** – A definição de montante e forma de utilização da Reserva de
Contingência;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

VI – As despesas com pessoal e encargos sociais;

VII – As Metas Fiscais;

VIII – As propostas de alterações na legislação tributária;

IX – A administração da dívida e capacitação de recursos;

X – As disposições gerais.

SEÇÃO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2º - Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, excepcionalmente para o exercício financeiro de 2018, as Metas e as Prioridades da Administração Pública Municipal foram definidas quando da elaboração do projeto de Lei do Plano Plurianual relativos ao período de 2018 a 2021.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados com consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º O projeto de lei orçamentária para 2018 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

Artigo 3º - Integra esta Lei também o Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme orientações constantes do manual aprovado pela Portaria STN nº 471, de 31/08/04.

§ 1º - O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultado nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 2º - Terão prioridade sobre as ações de expansão: o pagamento de serviços da dívida, as despesas com pessoal e encargos sociais e a manutenção das atividades.

§ 3º - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos e transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

§ 4º - O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos e transferências, nas ações e serviços públicos de saúde.

§ 5º - O Município deverá aplicar pelo menos 2% (dois por cento) da receita resultante de impostos e transferências, nas ações e serviços do social.

Artigo 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objeto de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitada no tempo, das quais resulta um produto que concorre a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – Operações Especiais, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos.

SEÇÃO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 5º - Em conformidade com o artigo 146, da Lei Orgânica do Município e com as disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, esta Lei fixa diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018.

Artigo 6º - O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Artigo 7º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município para 2018 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei, ao artigo 148 da Lei Orgânica do Município, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, à Constituição Estadual no que couber e às recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

Artigo 8º - A proposta orçamentária do Município para 2018 conterá:

- I** – os programas da administração pública municipal com suas respectivas prioridades e metas, conforme detalhadas em Anexo desta lei;
- II** – os programas de duração continuada, inclusive de investimentos, buscando a melhoria e a universalização dos serviços públicos;
- III** – as ações necessárias à manutenção das atividades dos órgãos da administração pública municipal.

Artigo 9º - Na fixação da despesa e estimativa da receita, a lei orçamentária observará os seguintes princípios:

- I** – eficiência e eficácia na gestão dos recursos;
- II** – recuperação na capacidade do Município na formulação de ações estratégicas;
- III** – melhoria na competitividade da economia municipal;
- IV** – ênfase na redução da desigualdade social e na geração de emprego e renda;
- V** – austeridade na gestão dos recursos públicos;
- VI** – modernização na ação governamental;
- VII** – equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 10 - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais destinados a Câmara Municipal, serão entregues até o dia 20 de cada mês.

Artigo 11 - Os créditos suplementares abertos por Decreto do Executivo, quando destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativos a débitos constantes de precatórios judiciais, serviços de dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados, não onerarão o limite autorizado na lei orçamentária.

Artigo 12 - A proposta orçamentária do Município para 2018 observará o que dispõe nesta lei e será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2017, contendo:

- I** – mensagem;
- II** – texto da lei;
- III** – quadros orçamentários consolidados;
- IV** – anexos do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- V** - quadros complementares referenciados no art. 22, Inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Artigo 13 - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos e operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/2001 e alterações posteriores, combinado com os programas constantes do Plano Plurianual aprovado na forma da Lei.

§ 1º - As metas dos programas de que se trata este artigo, detalhadas no Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/ Custos para o exercício e no Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, estarão condicionadas aos limites permitidos pela receita estimada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

§ 2º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 3º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada observarão as normas estabelecidas pela Portaria nº 339, de 29/08/2001 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Artigo 14 – Integrarão e acompanharão a lei orçamentária anual os seguintes demonstrativos:

- I – da receita por fonte;
- II – da despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, a fonte de recursos e o desdobramento da despesa até o nível de elemento;
- III – da despesa por função, subfunção e programa conforme os vínculos de recursos; e,
- IV – das receitas previstas para as fundações, autarquias e empresas dependentes.

Artigo 15 – A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

- I – as eventuais alterações, de qualquer natureza, e as respectivas justificativas, em relação às determinações contidas nesta lei;
- II – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;
- III – os recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, na forma do disposto no artigo 212 da Constituição Federal, incluindo os gastos com inativos;
- IV – a compatibilização das prioridades constantes da proposta orçamentária com as aprovadas nesta lei;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

V – demonstrativo da alocação de recursos para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, de que tratam a Emenda Constitucional nº 29, incluindo os gastos inativos.

Artigo 16 - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária para 2018, até o último dia útil do mês de agosto de 2017, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes, observados as determinações contidas nesta lei.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E
SUAS ALTERAÇÕES

Artigo 17 – A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Artigo 18 - Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do PPA e LDO.

Artigo 19 – Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

Artigo 20 – Serão incluídas no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de governo.

Artigo 21 – O processo de elaboração de lei orçamentária para 2018 contará com ampla participação popular, observando o princípio da publicidade.

§ 1º - Além das iniciativas mencionadas no “caput” deste artigo, o Poder Executivo poderá ainda realizar uma audiência pública geral, inclusive com a utilização dos meios eletrônicos disponíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

§ 2º - As audiências serão divulgadas e realizadas em datas estabelecidas pelo Poder Executivo, e sob os critérios por este fixado.

Artigo 22 – As despesas com publicidade deverão ser destacadas na classificação funcional de cada órgão, sob a denominação que permita a sua clara identificação.

Artigo 23 – A Lei Orçamentária, observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, somente incluirá novos projetos, quando:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público;

II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;

III – estiverem previstas no Plano Plurianual ou em lei que autorizou sua inclusão no referido Plano;

Artigo 24 – Não poderão ser programados novos projetos:

I – por conta de redução ou anulação de projetos em andamentos;

II – que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

Artigo 25 – O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente a 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior.

SEÇÃO IV

Das Condições e Exigências para Transferência de Recursos a Entidades Públicas e Privadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 26 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a títulos de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

II – sejam de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental;

III – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópicas, institucionais ou de assistência social;

IV – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição e ao disposto no art. 61 do ADCT;

Artigo 27 - As subvenções sociais serão concedidas pela Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social de Espírito Santo do Turvo / Secretaria Municipal de Assistência Social, e Fundo Municipal de Saúde / Secretaria Municipal de Saúde às Entidades consideradas como de Utilidade Pública, que não visem a lucros e que não remunerem seus diretores, e que atendam o disposto nos artigos 168 a 170 da LOM – Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo e das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (IN nº 02/2008 – TC-A-40.728/026/07) e Comunicado SDG nº. 14/2010.

Artigo 28 - Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que:

I - esteja em débito com relação à prestação de contas decorrentes de sua responsabilidade;

II – caso o beneficiário não aplicar, nas atividades fim, ao menos 80% de sua receita;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

III – cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente;

Artigo 29 - A destinação de recursos orçamentários às entidades privadas sem fins lucrativos, deverá observar o disposto no artigo 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 30 – As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer títulos submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais recebem os recursos.

SEÇÃO V

Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Artigo 31 – A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência, identificada pelo código 9.9.99.99.99, em montante equivalente a no mínimo 1% da Receita Corrente Líquida, que serão destinados, através de decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo de riscos orçamentários, riscos da dívida e demais créditos adicionais, conforme especificados no Anexo de Riscos Fiscais.

SEÇÃO VI

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Artigo 32 – No exercício de 2018, as despesas com pessoal ativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Artigo 33 - Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2017 somente poderão ser admitidos servidores se :

- I** – existirem cargos vagos a preencher;
- II** – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- III** – forem observados os limites previstos no artigo anterior;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

IV – for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 34 - O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizadora, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observados as regras do art. 16, quando aplicáveis e do art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestação das Secretarias de Administração e Finanças, em suas respectivas áreas de competência.

§ 2º - O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

Artigo 35 – A Lei Orçamentária deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no inciso X, do art. 37, da constituição Federal.

Parágrafo Único – Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

Artigo 36 – Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realização de serviços extraordinários somente poderá ocorrer quando destinados ao atendimento de relevante interesse público, que ensejam situações emergenciais de risco ou prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único - A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de competência dos Secretários Municipais e/ou Chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 37 – No caso dos limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, forem ultrapassados em qualquer um dos poderes, serão adotadas, quaisquer das medidas listadas nos incisos abaixo, devidamente fundamentada, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de dois quadrimestres:

I – eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior desta Lei;

II – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

III – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário;

V - Instituição de incentivo à demissão voluntária.

Artigo 38 – Serão previstas na lei orçamentária anual as despesas específicas para formação, treinamento, desenvolvimento e reciclagem de pessoal, bem como as necessárias à realização de certames, provas e concursos, tendo em vista as disposições legais relativas à promoção, acesso e outras formas de modalidade funcional previstas nas leis que tratam dos Planos de Cargos e Salários e dos Planos de Carreiras do Município.

SEÇÃO VII DAS METAS FISCAIS

Artigo 39 – A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Artigo 40 – As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal.

§ 1º – Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I – a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

II – a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III – a expansão de número de contribuintes;

IV – a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 5º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Artigo 41 – Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I – Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II – Publicar, até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas e, se não atingidas, deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara Municipal;

III – Os Planos, LDO, Orçamentos, Prestação de Contas, parecer do T.C.E – Tribunal de Contas do Estado, serão amplamente divulgados e ficará a disposição da comunidade;

SEÇÃO VIII
DAS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 42 – O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

II – revisão das alíquotas dos tributos com o objetivo de gerar recursos, bem como adequá-las ao conceito de progressividade;

III – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais.

IV - Imunidade tributária sobre imóveis destinados à implantação de conjunto habitacionais, até sua concretização e comercialização.

SEÇÃO IX

DA ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Artigo 43 – A Administração da dívida interna e externa contratada e a captação de recursos por órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal, obedecida à legislação em vigor, limitar-se-ão à necessidade de recursos para atender:

I – mediante operações e/ou doações, junto a instituições financeiras nacionais e internacionais, públicas e/ou privadas, organismos internacionais e órgãos ou entidades governamentais:

a – ao serviço da dívida interna e externa de cada órgão ou entidade;

b – aos investimentos definidos nas metas e prioridades do Governo Municipal;

c – à antecipação de receita orçamentária.

II – mediante alienação de ativos:

a – ao atendimento de programas sociais;

b – ao ajuste do setor público e redução do endividamento;

c – à renegociação de passivos.

Artigo 44 – Na lei orçamentária anual, as despesas com amortizações, juros e demais encargos da dívida, serão fixadas com base apenas nas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

operações contratadas ou com autorizações concedidas até a data do encaminhamento do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal.

Parágrafo Único – O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2017.

1 – quadro detalhado de cada operação de crédito, incluindo credor, sistemática de reajuste e cronograma de pagamento de amortização e serviço da dívida;

2 – quadro demonstrativo com a previsão de pagamentos dos serviços da dívida para 2017, incluindo modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos.

**SEÇÃO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 45 – O Poder Executivo é autorizado a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – proceder a transferência, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, do saldo das dotações dos seus grupos de natureza ou elemento de despesas;

IV – Modificar, justificadamente, as destinações de recursos, aprovados na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo;

V – Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

VI – O excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recurso poderá ser utilizado para suplementação por Decreto do Poder Executivo;

VII – Transpor, remanejar ou transferir recursos, até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

VIII – contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

IX - quando na abertura de créditos adicionais implicar alterações nas peças de planejamento do PPA e desta Lei, o anexo correspondente ficará automaticamente atualizado.

Artigo 46 – A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto na art. 167, § 2º, da CF, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 47 – Observado o disposto no artigo 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, caso seja necessário proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, para o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o percentual de redução deverá incidir sobre o total de atividades e sobre o de projetos, separadamente calculada de forma proporcional à participação de cada Poder.

§ 1º - Na hipótese de ocorrência do disposto no “*caput*” deste artigo, o Poder Executivo comunicará aos demais Poderes, o correspondente montante que caberá a cada um na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhada, da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 2º - O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo o montante que, calculado na forma do “*caput*” deste artigo, caberá na limitação de empenho e movimentação financeira.

Artigo 48 – Visando aprimorar o controle, o acompanhamento e a permanente avaliação das despesas de custeios, o Poder Executivo deverá estabelecer parâmetros de preços, relativos à contratação de serviços terceirizados de caráter continuado, e desenvolver sistemas eletrônicos para aquisição de materiais, de bens e serviços.

Artigo 49 – O Poder Executivo, através de seu órgão central de planejamento, desenvolverá metodologia para acompanhamento dos programas constantes do Plano Plurianual e do Programa de Governo, com o objetivo de viabilizar, dentre outras, a demonstração do custo de cada meta proposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Artigo 50 – Não sendo encaminhado ao Poder Executivo o autógrafo da lei orçamentária até o início do exercício de 2018, fica esse Poder autorizado a realizar a proposta orçamentária até sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Artigo 51 – Em atendimento ao disposto na art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I** – Anexo de Metas Fiscais;
- II** – Anexo de Riscos Fiscais.

Artigo 52 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pref. Municipal de Espírito Santo do Turvo, 31 de Agosto de 2017.



Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

ANEXO – LDO 2018 – Terceiro Setor

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES QUE RECEBERÃO SUBVENÇÕES NO EXERCÍCIO
DE 2018, CONFORME ARTIGO 4º, INCISO I, LETRA "F" C.C. ARTIGO 26, DA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº.101/2000.**

- 1 - Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo;
- 2 - Casa de Apoio ao Menor Carente Adelina Alóe / Centro Social São José;
- 3 - APAE - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo;
- 4 – Educandário O LAR DA CRIANÇA de Santa Cruz do Rio Pardo,
- 5- Associação de Pais e Mestres da Creche Municipal “Maycon Douglas Américo”;
- 6- Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Antonio Gonçalves das Neves”;
- 7- Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Educação Infantil “Doce Anjo”.

Espírito Santo do Turvo, 31 de Agosto de 2017.



Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101101
Pag: 1 / 18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018		
Programa PROCESSO LEGISLATIVO				
Código do Programa 0001				
Unidade Responsável CÂMARA MUNICIPAL				
Código da Unidade 01.01.00				
Objetivo PAGAMENTO DE DESPESAS PARA MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO				
Justificativa PAGAMENTO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DE PESSOAL, SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, OUTROS SERRVÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PERCENTUAL		%	0,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		1.033.687,62		
Justificativas das Modificações				

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101101
Pag: 2 / 18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa GABINETE DO PREFEITO			
Código do Programa 0002			
Unidade Responsável GABINETE DO PREFEITO			
Código da Unidade 02.01.00			
Objetivo Planejar e elaborar a gestão municipal e acompanhar as ações administrativas.			
Justificativa Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais..			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADES EXECUTORAS	UN	15,00	15,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		666.700,00	
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101101
Pag: 3 / 18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa SAÚDE			
Código do Programa 0003			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código da Unidade 02.02.00			
Objetivo	Melhoria da unidade de saúde, aquisição de equipamentos e manutenção da estrutura.		
Justificativa	Realizar medicina curativa, aprimorar a medicina preventiva através do PSF, melhorando as condições de saúde da população e garantir o acesso da população, principalmente aquela mais carente, à Atenção Básica.		
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO	PAC	4.668,00	4.900,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		4.419.222,38	
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101101
Pag: 4 / 18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018		
Programa ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código do Programa 0004				
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código da Unidade 02.03.00				
Objetivo Elaborar planos de atendimento ao idoso, a criança e adolescente, as famílias e aos portadores de deficiência.				
Justificativa Criar alternativas de renda, integração dos idosos, proteção da criança e adolescente e assilencia ao portador de deficiência.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO		PESS	4.668,00	4.900,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		1.025.407,00		
Justificativas das Modificações				

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101101
Pag: 5 / 18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018		
Programa EDUCAÇÃO				
Código do Programa 0005				
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código da Unidade 02.04.00				
Objetivo Capacitar professores, renovar a frota de transporte escolar, e adequar os mecanismos utilizados no ensino para aprimorar sua qualidade.				
Justificativa Combater a evasão escolar, melhorar a frequência e a qualidade do ensino e promover a valorização do professor.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ALUNO		UN	600,00	800,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		5.469.680,00		
Justificativas das Modificações				

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101101
Pag: 6 / 18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa GESTÃO E PATRIMÔNIO			
Código do Programa 0006			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO			
Código da Unidade 02.05.00			
Objetivo Gerenciar os procedimentos administrativos e bens patrimoniais para otimização dos serviços disponíveis a população			
Justificativa Assegurar a qualidade dos serviços aos munícipes			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADES EXECUTORAS	UN	15,00	15,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	107.900,00		
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101101
Pag: 7 / 18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Código do Programa 0007			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Código da Unidade 02.06.00			
Objetivo Disponibilizar assitencia técnica e prestar de serviços com equipamentos aos pequenos agricultores.			
Justificativa Ampliar a produção e a produtividade, elevando a rentabilidade e melhorando as condições de vida dos pequenos produtores, estimulando sua permanencia no campo			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROPR. RURAIS	PROP	164,00	164,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		489.100,00	
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101101
Pag: 8 / 18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Código do Programa 0008			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Código da Unidade 02.07.00			
Objetivo Desenvolvimento Comercial e Industrial, geração de renda e Empregos e Empréstimos através do Banco do Povo, promoção de feiras livres para incentivar o comércio local			
Justificativa Desenvolver ações para fortalecer a economia local			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO	ATEND	100,00	100,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		116.700,00	
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101101
Pag: 9 / 18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018						
Programa PLANEJAMENTO URBANO							
Código do Programa 0009							
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO							
Código da Unidade 02.08.00							
Objetivo Preservação e Manutenção do Patrimônio Público, Departamento de Transito, Departamento técnico de Projetos e convênios governamentais e Municipais e Obras e Engenharia.							
Justificativa Melhorar as condições de mobilidade, transito urbano e saneamento básico.							
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Unidade de Medida</th> <th>Índice Recente</th> <th>Índice Futuro</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>C IMB</td> <td>1.599,00</td> <td>1.599,00</td> </tr> </tbody> </table>	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	C IMB	1.599,00	1.599,00
Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro					
C IMB	1.599,00	1.599,00					
CADASTROS IMOBILIÁRIOS							
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	1.585.500,00						
Justificativas das Modificações							

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA 101101
Pag: 10 / 18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa JUVENTUDE E CIDADANIA			
Código do Programa 0010			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CIDADANIA			
Código da Unidade 02.09.00			
Objetivo Planejar, executar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar os assuntos de desenvolvimento, esportivo e recreação de lazer do município.			
Justificativa Tratar de assuntos relacionados com o desenvolvimento esportivo e recreação de lazer do município.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO	PESS	4.668,00	4.900,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	394.000,00		
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA 101101
Pag: 11 / 18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa MEIO AMBIENTE			
Código do Programa 0011			
Unidade Responsável SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Código da Unidade 02.10.00			
Objetivo Definir Espaço de Controle e Preservação Ambiental, Promover Educação Ambiental e Articular Programas e Projetos com Instituições Governamentais e Não Governamentais.			
Justificativa Adequação a legislação estadual que trata da Concessão de certificação de Município Verde.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO	UN	200,00	200,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	97.300,00		
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101101
Pag: 12 / 18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018		
Programa SERVIÇOS URBANOS			
Código do Programa 0012			
Unidade Responsável DIRETORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
Código da Unidade 02.11.00			
Objetivo Manutenção do Patrimônio Público, Praças e Jardins			
Justificativa Manutenção do Patrimônio Público, Praças e Jardins.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CADASTROS IMOBILIÁRIOS	UN	1.599,00	1.599,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$	318.500,00		
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101101
Pag: 13 / 18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa OBRAS E SERVIÇOS RURAIS			
Código do Programa 0013			
Unidade Responsável DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS			
Código da Unidade 02.12.00			
Objetivo Manutenção de estradas rurais			
Justificativa Manutenção de estradas rurais municipais, visando a melhoria no escoamento da produção agrícola e pecuária, além de dar condições a população rural se locomover até a cidade.			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROPRIEDADES RURAIS	PROP	164,00	164,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		391.000,00	
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101101
Pag: 14 / 18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa ADMINISTRAÇÃO			
Código do Programa 0014			
Unidade Responsável DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Código da Unidade 02.13.00			
Objetivo Organizar administrativamente os procedimentos ações para atender de forma plena toda a Administração Municipal			
Justificativa Gerenciar as medidas administrativas para melhor atender a Municipalidade e os munícipes			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
UNIDADES EXECUTORAS	UE	15,00	15,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		1.549.500,00	
Justificativas das Modificações			

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101101
Pag: 15 / 18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018		
Programa RECURSOS HUMANOS				
Código do Programa 0015				
Unidade Responsável DIRETORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS				
Código da Unidade 02.14.00				
Objetivo Definir e implementar, em conjunto com os órgãos da administração direta, o dimensionamento adequado dos seus quadros de cargos e funções, com vistas a assegurar a estrutura adequada para concretização de seus objetivos institucionais				
Justificativa Desenvolver políticas de gestão de pessoas que auxiliem na melhoria contínua da eficiência e qualidade dos serviços públicos				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
COLABORADOR		COL	240,00	260,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		93.000,00		
Justificativas das Modificações				

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101101
Pag: 16 / 18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018		
Programa EXPANSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL				
Código do Programa 0016				
Unidade Responsável DIRETORIA MUNICIPAL PARA EXPANSÃO E DIVERSIDADE				
Código da Unidade CULTURAL				
02.15.00				
Objetivo Promover o desenvolvimento cultural do município através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes, esportes e das letras a toda a população				
Justificativa Estabelecer política e diretrizes do governo municipal relativamente ao desenvolvimento cultural dentro do município				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO A DEMANDA DE ALUNOS		PESS	200,00	220,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		234.000,00		
Justificativas das Modificações				

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101101
Pag: 17 / 18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018		
Programa DEFESA CIVIL				
Código do Programa 0017				
Unidade Responsável DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				
Código da Unidade 02.16.00				
Objetivo Desenvolver ações preventivas, de socorro, asistências e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos a população				
Justificativa Garantir segurança e assistência à população atingidas por desastres				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ÁREAS DO MUNICÍPIO ATENDIDAS		M2	187,00	187,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$		45.000,00		
Justificativas das Modificações				

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA 101101
Pag: 18 / 18

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Código do Programa 9999	
Unidade Responsável DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Código da Unidade 02.13.00	
Objetivo Manter a reserva visando o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	
Justificativa Atendimento ao Artigo 5o., Inciso III da LC 101 de 04/05/2001.	
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO	
Indicadores	Unidade de Medida
PERCENTUAL MÍNIMO EM RELAÇÃO A R.C.L.	%
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 182.000,00	Índice Recente 1,00
Justificativas das Modificações	Índice Futuro 1,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 1 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018
Programa PROCESSO LEGISLATIVO		
Código do Programa 0001		
Unidade Executora CÂMARA MUNICIPAL		
Código da Unidade 01.01.00		
ATIVIDADE: 2.001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
Código da Função 01.000 LEGISLATIVA		
Código da Sub-Função 01.031 AÇÃO LEGISLATIVA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida	
20	SESSÕES	
Custo Financeiro para o Exercício R\$	1.033.687,62	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		1.033.687,62

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 2 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação	INICIAL	Exercício:	2018
Programa	GABINETE DO PREFEITO		
Código do Programa	0002		
Unidade Executora	CHEFIA DE GABINETE		
Código da Unidade	02.01.01		
ATIVIDADE:	2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE		
Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			INICIAL
Meta Física para o Exercício			
	15	Unidade de Medida	UNIDADES EXECUTORAS
Custo Financeiro para o Exercício	R\$	365.800,00	
Unidade Executora	CONTROLE INTERNO		
Código da Unidade	02.01.02		
ATIVIDADE:	2.003 MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO		
Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função	04.124	CONTROLE INTERNO	
			INICIAL
Meta Física para o Exercício			
	3	Unidade de Medida	RELATÓRIOS QUADRIMESTRAIS
Custo Financeiro para o Exercício	R\$	65.600,00	
Unidade Executora	PROCURADORIA JURÍDICA		
Código da Unidade	02.01.03		
ATIVIDADE:	2.004 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		
Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO	
Código da Sub-Função	04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
			INICIAL
Meta Física para o Exercício			
	90	Unidade de Medida	PROCESSOS JURÍDICOS
Custo Financeiro para o Exercício	R\$	180.000,00	
Unidade Executora	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
Código da Unidade	02.01.04		
ATIVIDADE:	2.005 MANUTENÇÃO ASSESSORIA DA COMUNICAÇÃO		
Código da Função	24.000	COMUNICAÇÕES	
Código da Sub-Função	24.721	COMUNICAÇÕES POSTAIS	
			INICIAL
Meta Física para o Exercício			
	200	Unidade de Medida	MATÉRIAS
Custo Financeiro para o Exercício	R\$	55.300,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	666.700,00		

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA 101102
Pag: 3 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa SAÚDE	
Código do Programa 0003	

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Código da Unidade 02.02.01	
ATIVIDADE: 2.006 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
21.000	ATENDIMENTO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	4.010.102,38

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Código da Unidade 02.02.01	
ATIVIDADE: 2.007 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
20.000	ATENDIMENTO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	16.600,00

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Código da Unidade 02.02.01	
ATIVIDADE: 2.008 MÉDIA E ALTA COMPLEXO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
500	EXAMES MAC
Custo Financeiro para o Exercício R\$	16.500,00

Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Código da Unidade 02.02.01	
ATIVIDADE: 2.010 ALIMENTAÇÃO	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
100	PACIENTES
Custo Financeiro para o Exercício R\$	15.000,00

Unidade Executora VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Código da Unidade 02.02.02	
ATIVIDADE: 2.009 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
300	ATENDIMENTO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	88.900,00

Unidade Executora PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA/AGENTES COMUNITÁRIOS	
Código da Unidade 02.02.03	
ATIVIDADE: 2.011 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Código da Função 10.000 SAÚDE	
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 4 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa SAÚDE			
Código do Programa 0003			
Unidade Executora PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA/AGENTES COMUNITÁRIOS			
Código da Unidade 02.02.03			
ATIVIDADE: 2.011 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
Código da Função 10.000 SAÚDE			
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
6.500		VISITAS DOMICILIARES	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		91.000,00	
Unidade Executora PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA/AGENTES COMUNITÁRIOS			
Código da Unidade 02.02.03			
ATIVIDADE: 2.012 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			
Código da Função 10.000 SAÚDE			
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
6.500		VISITAS DOMICILIARES	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		181.120,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		4.419.222,38	

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 5 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018
Programa ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código do Programa 0004		
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Código da Unidade 02.03.01		
ATIVIDADE: 2.013 MANUTENÇÃO DO FDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL		
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	1.000	Unidade de Medida
		ATENDIMENTO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	521.800,00	
Unidade Executora CENTRO REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
Código da Unidade 02.03.02		
ATIVIDADE: 2.014 MANUTENÇÃO CRAS - CENTRO REFERÊNCIA ASSIST. SOCIAL		
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		INICIAL
Meta Física para o Exercício	3.000	Unidade de Medida
		ATENDIMENTO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	306.607,00	
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Código da Unidade 02.03.03		
ATIVIDADE: 2.015 MANUTENÇÃO FDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		INICIAL
Meta Física para o Exercício	70	Unidade de Medida
		IDOSOS
Custo Financeiro para o Exercício R\$	27.000,00	
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Código da Unidade 02.03.04		
ATIVIDADE: 2.016 MANUTENÇÃO FMDCA - FDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC.		
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		INICIAL
Meta Física para o Exercício	500	Unidade de Medida
		ATENDIMENTO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	112.000,00	
Unidade Executora FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Código da Unidade 02.03.04		
ATIVIDADE: 2.017 MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS		
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		INICIAL
Meta Física para o Exercício	5	Unidade de Medida
		ATENDIMENTO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	5.000,00	
Unidade Executora FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Código da Unidade 02.03.05		
ATIVIDADE: 2.018 MANUTENÇÃO FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		INICIAL

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 6 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Código do Programa 0004	
Unidade Executora FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Código da Unidade 02.03.05	
ATIVIDADE: 2.018 MANUTENÇÃO FDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL	
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
700	FAMÍLIAS
Custo Financeiro para o Exercício R\$	53.000,00
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	1.025.407,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 7 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa EDUCAÇÃO	
Código do Programa 0005	

Unidade Executora ENSINO FUNDAMENTAL	
Código da Unidade 02.04.01	
ATIVIDADE: 2.019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
350	ALUNO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	1.685.500,00

Unidade Executora EDUCAÇÃO INFANTIL	
Código da Unidade 02.04.02	
ATIVIDADE: 2.020 MANUTENÇÃO PRE-ESCOLA	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
236	ALUNO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	296.500,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora EDUCAÇÃO INFANTIL	
Código da Unidade 02.04.02	
ATIVIDADE: 2.021 MANUTENÇÃO CRECHE	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
236	ALUNO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	279.100,00

Unidade Executora FUNDEB 60%	
Código da Unidade 02.04.03	
ATIVIDADE: 2.022 FUNDEB 60% - FUNDAMENTAL	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
24	PROFESSORES
Custo Financeiro para o Exercício R\$	1.115.000,00

Unidade Executora FUNDEB 60%	
Código da Unidade 02.04.03	
ATIVIDADE: 2.023 FUNDEB 60% - PRE-ESCOLA	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
11	PROFESSORES
Custo Financeiro para o Exercício R\$	417.000,00

Unidade Executora FUNDEB 60%
Código da Unidade 02.04.03
ATIVIDADE: 2.024 FUNDEB 60% - CRECHE
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 8 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa EDUCAÇÃO			
Código do Programa 0005			
Unidade Executora FUNDEB 60%			
Código da Unidade 02.04.03			
ATIVIDADE: 2.024 FUNDEB 60% - CRECHE			
Código da Função 12.000		EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365		EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
11		PROFESSORES	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		278.000,00	
Justificativa das Modificações:			
Unidade Executora FUNDEB 60%			
Código da Unidade 02.04.03			
ATIVIDADE: 2.025 FUNDEB 60% - EJA			
Código da Função 12.000		EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.366		EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
3		PROFESSORES	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		102.000,00	
Unidade Executora FUNDEB 40%			
Código da Unidade 02.04.04			
ATIVIDADE: 2.026 FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL			
Código da Função 12.000		EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.361		ENSINO FUNDAMENTAL	
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
350		ALUNO	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		196.000,00	
Unidade Executora FUNDEB 40%			
Código da Unidade 02.04.04			
ATIVIDADE: 2.027 FUNDEB 40% - PRE-ESCOLA			
Código da Função 12.000		EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365		EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
236		ALUNO	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		206.000,00	
Unidade Executora FUNDEB 40%			
Código da Unidade 02.04.04			
ATIVIDADE: 2.028 FUNDEB 40% - CRECHE			
Código da Função 12.000		EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.365		EDUCAÇÃO INFANTIL	
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
236		ALUNO	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		137.000,00	
Unidade Executora FUNDEB 40%			
Código da Unidade 02.04.04			
ATIVIDADE: 2.029 FUNDEB 40% - MERENDA ESCOLAR			
Código da Função 12.000		EDUCAÇÃO	

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 9 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa EDUCAÇÃO	
Código do Programa 0005	
Unidade Executora FUNDEB 40%	
Código da Unidade 02.04.04	
ATIVIDADE: 2.029 FUNDEB 40% - MERENDA ESCOLAR	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
10	MERENDEIRAS
Custo Financeiro para o Exercício R\$	164.000,00
Unidade Executora EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Código da Unidade 02.04.05	
ATIVIDADE: 2.030 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
33	ALUNO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	22.000,00
Unidade Executora EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Código da Unidade 02.04.06	
ATIVIDADE: 2.031 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
16	ALUNO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	84.000,00
Unidade Executora ENSINO MÉDIO	
Código da Unidade 02.04.07	
ATIVIDADE: 2.032 MANUTENÇÃO ENSINO MÉDIO	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.362 ENSINO MÉDIO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
478	ALUNO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	3.000,00
Unidade Executora ENSINO SUPERIOR	
Código da Unidade 02.04.08	
ATIVIDADE: 2.033 MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.364 ENSINO SUPERIOR	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
110	ALUNO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	55.000,00
Unidade Executora MERENDA ESCOLAR	
Código da Unidade 02.04.09	
ATIVIDADE: 2.034 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INICIAL

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 10 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa EDUCAÇÃO	
Código do Programa 0005	
Unidade Executora MERENDA ESCOLAR	
Código da Unidade 02.04.09	
ATIVIDADE: 2.034 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR	
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO	
Código da Sub-Função 12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
37.500	REFEIÇÕES
Custo Financeiro para o Exercício R\$	429.580,00
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	
	5.469.680,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 11 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação	INICIAL	Exercício:	2018
Programa	GESTÃO E PATRIMÔNIO		
Código do Programa	0006		
Unidade Executora	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO		
Código da Unidade	02.05.00		
ATIVIDADE:	2.035 MANUTENÇÃO GESTÃO E PATRIMÔNIO		
Código da Função	04.000 ADMINISTRAÇÃO		
Código da Sub-Função	04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Meta Física para o Exercício	15		
Unidade de Medida	UNIDADES EXECUTORAS		
Custo Financeiro para o Exercício	R\$	107.900,00	
Justificativa das Modificações:			
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	107.900,00		

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA 101102
Pag: 12 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Código do Programa 0007	
Unidade Executora SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Código da Unidade 02.06.00	
ATIVIDADE: 2.036 MANUTENÇÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Código da Função 20.000 AGRICULTURA	
Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
164	PROPRIEDADES RURAIS
Custo Financeiro para o Exercício R\$	489.100,00
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	489.100,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA 101102
Pag: 13 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Código do Programa 0008			
Unidade Executora SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Código da Unidade 02.07.00			
ATIVIDADE: 2.037 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Código da Função 11.000 TRABALHO			
Código da Sub-Função 11.334 FOMENTO AO TRABALHO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
100		ATENDIMENTO	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		116.700,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		116.700,00	

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 14 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa PLANEJAMENTO URBANO	
Código do Programa 0009	
Unidade Executora SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
Código da Unidade 02.08.00	
ATIVIDADE: 2.038 MANUTENÇÃO PLANEJAMENTO URBANO	
Código da Função 15.000 URBANISMO	
Código da Sub-Função 15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
1.599	CADASTROS IMOBILIÁRIOS
Custo Financeiro para o Exercício R\$	1.585.500,00
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	1.585.500,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 15 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa JUVENTUDE E CIDADANIA			
Código do Programa 0010			
Unidade Executora ESPORTES, EVENTOS E LAZER			
Código da Unidade 02.09.01			
ATIVIDADE: 2.039 MANUTENÇÃO DO ESPORTES			
Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER			
Código da Sub-Função 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
250		ATLETAS	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		254.000,00	
Unidade Executora AÇÕES PARA JUVENTUDE E CIDADANIA			
Código da Unidade 02.09.02			
ATIVIDADE: 2.040 MANUTENÇÃO AÇÕES JUVENTUDE E CIDADANIA			
Código da Função 14.000 DIREITOS DA CIDADANIA			
Código da Sub-Função 14.422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
200		ATENDIMENTO	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		140.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		394.000,00	

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 16 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa MEIO AMBIENTE			
Código do Programa 0011			
Unidade Executora SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Código da Unidade 02.10.00			
ATIVIDADE: 2.041 MANUTENÇÃO MEIO AMBIENTE			
Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL			
Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
187		METRO QUADRADO	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		82.300,00	
Unidade Executora SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
Código da Unidade 02.10.00			
ATIVIDADE: 2.042 PLANO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL			
Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
20		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		15.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		97.300,00	

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 17 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa SERVIÇOS URBANOS			
Código do Programa 0012			
Unidade Executora DIRETORIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
Código da Unidade 02.11.00			
ATIVIDADE: 2.043 MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS			
Código da Função 15.000 URBANISMO			
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1.599		CADASTROS IMOBILIÁRIOS	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		318.500,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		318.500,00	

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 18 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa OBRAS E SERVIÇOS RURAIS			
Código do Programa 0013			
Unidade Executora DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS			
Código da Unidade 02.12.00			
ATIVIDADE: 2.044 MANUTENÇÃO SERVIÇOS RURAIS			
Código da Função 20.000 AGRICULTURA			
Código da Sub-Função 20.606 EXTENSÃO RURAL			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
180		KILÔMETROS	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		391.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		391.000,00	

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 19 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proleto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa ADMINISTRAÇÃO	
Código do Programa 0014	

Unidade Executora DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código da Unidade 02.13.00

OP.ESPECIAL: 0.001 PRECATÓRIOS

Código da Função 28.000 ENCARGOS SOCIAIS

Código da Sub-Função 28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
5	PRECATÓRIOS
Custo Financeiro para o Exercício R\$	375.000,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Código da Unidade 02.13.00

ATIVIDADE: 2.045 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO

Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO

Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

INICIAL

Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
15	UNIDADES EXECUTORAS
Custo Financeiro para o Exercício R\$	1.174.500,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 1.549.500,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 20 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proleto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercício: 2018	
Programa RECURSOS HUMANOS			
Código do Programa 0015			
Unidade Executora DIRETORIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS			
Código da Unidade 02.14.00			
ATIVIDADE: 2.046 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS			
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO			
Código da Sub-Função 04.128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			INICIAL
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
240		COLABORADORES	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		93.000,00	
Justificativa das Modificações:			
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		93.000,00	

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 21 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa EXPANSÃO E DIVERSIDADE CULTURAL	
Código do Programa 0016	
Unidade Executora CULTURA E TURISMO	
Código da Unidade 02.15.01	
ATIVIDADE: 2.047 MANUTENÇÃO CULTURA E TURISMO	
Código da Função 13.000 CULTURA	
Código da Sub-Função 13.392 DIFUSÃO CULTURAL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
250	PESSOAS
Custo Financeiro para o Exercício R\$	234.000,00
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	234.000,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 22 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Projeto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL	Exercício: 2018
Programa DEFESA CIVIL	
Código do Programa 0017	
Unidade Executora DIRETORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Código da Unidade 02.16.00	
ATIVIDADE: 2.048 MANUTENÇÃO PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Código da Função 06.000 SEGURANÇA PÚBLICA	
Código da Sub-Função 06.182 DEFESA CIVIL	INICIAL
Meta Física para o Exercício	Unidade de Medida
187	METRO QUADRADO
Custo Financeiro para o Exercício R\$	45.000,00
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:	45.000,00

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2018

Micromap®
GA101102
Pag: 23 / 23

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Proleto de Lei nº 1 de 31/08/2017

Situação INICIAL		Exercicio: 2018	
Programa RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código do Programa 9999			
Unidade Executora DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Código da Unidade 02.13.00			
OP.ESPECIAL: 0.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código da Função 99.000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Código da Sub-Função 99.999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		INICIAL	
Meta Física para o Exercício		Unidade de Medida	
1		PERCENTUAL	
Custo Financeiro para o Exercício R\$		182.000,00	
TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO:		182.000,00	
TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO:		18.218.197,00	